



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2431/2018

Data da disponibilização: Sexta-feira, 09 de Março de 2018.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministro Conselheiro João Batista Brito Pereira Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministro Conselheiro Renato de Lacerda Paiva Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658
Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato da Presidência CSJT

ATO CSJT.GP.SG Nº 53/2018

ATO CSJT.GP.SG Nº 53/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Ofício TRT4 DG nº 083, de 1º de março de 2018;

Considerando a reunião para definição do modelo de integração entre SIGEP e SIGEO, e a reunião de Diretores de TIC, nos dias 20 e 21 de março de 2018 respectivamente, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor do servidor MARCIO VINÍCIUS GIMENES MILAN, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o trecho São Paulo/Brasília/São Paulo, referente aos dias 20 e 21/3/2018 (uma diária e meia de viagem).

Publique-se.

Brasília, 8 de março de 2018.

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Coordenadoria Processual

Despacho

Despacho

Processo Nº CSJT-PCA-0001301-30.2018.5.90.0000

Complemento

Processo Eletrônico

Relator

Desemb. Cons. Platon Teixeira de Azevedo Filho

Requerente

GINNA ISABEL RODRIGUES VERAS - JUÍZA TITULAR DE VARA DO TRABALHO

Requerido(a)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

Intimado(s)/Citado(s):

- GINNA ISABEL RODRIGUES VERAS - JUÍZA TITULAR DE VARA DO TRABALHO

- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

Trata-se de Procedimento de Controle Administrativo, instaurado pela Juíza Titular da Vara do Trabalho de Uruçuí-PI, contra ato praticado pelo

Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, por meio da Resolução Administrativa nº 098/2017 e sob o argumento de total descumprimento por parte do referido Regional, do artigo 8º e seu Parágrafo 1º da Resolução CSJT nº 63/2010 c/c o artigo 9º da Resolução CNJ nº 184/2013, além do previsto no art. 31 da LC 35/79.

Com o mesmo objetivo foram instaurados, tanto pela a Ordem dos Advogados do Brasil Seção Piauí, como pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, os procedimentos de controle administrativo de números: 1101-23.2018.5.90.0000 e 852-72.2018.5.90.0000, sendo que neste último foi concedida liminar determinando a suspensão imediata dos efeitos da Resolução Administrativa n. 98/2017, inclusive, com intimação à parte requerente, ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região e à AMATRA-XXII, para que prestem informações, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias.

Desta forma, com amparo no Parágrafo único, do art.26 do RICSJT, determino a suspensão da tramitação do presente PCA, bem como o seu apensamento aos autos do PCA-1101-23.2018.5.90.0000, até a decisão final a ser proferida e estendida de modo uniforme a todos os procedimentos em curso.

Comunique-se à parte requerente.

Encaminhem-se os autos a CPROC para as providências cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 09 de março de 2018.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)
Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Conselheiro Relator

Redistribuição

Redistribuição

Redistribuição por sucessão

Processo Nº CSJT-PE-PP-0011452-26.2016.5.90.0000

Relator	Ministro Conselheiro Renato de Lacerda Paiva
Recorrente	FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS
Advogado	Rudi Meira Cassel(OAB: 22256/DF)
Recorrido	CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
- FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS

Processo redistribuído por sucessão pela CSJT - Coordenadoria Processual em 07/03/2018

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1
Ato	1
Ato da Presidência CSJT	1
Coordenadoria Processual	1
Despacho	1
Despacho	1
Redistribuição	2
Redistribuição	2